

DECRETO Nº 18.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, Iota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6.309, de 28, de dezembro de 1988, Lei nº 6.151, de 13, de julho de 1988, e dá outras providências –, alterando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a lotação de uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3) integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, lotada no Protocolo Administrativo (PA), da Coordenação da Documentação (CD), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), para o Centro de Microfilmagem (CM) da CD, da SMA.

Art. 2º Fica alterado o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme segue:

“Art. 2º

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

... Secretário Municipal

... GABINETE DO SECRETÁRIO

..... Secretário Adjunto – CC 1.1.2.8

....COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	
..... Coordenador	1.1.1.7
..... Assistente Técnico	2.1.1.6
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..... Responsável por Serviço (2)	1.1.1.1
..... Protocolo Administrativo	
..... . . Chefe do Protocolo	1.1.1.5
..... . . Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
..... . . Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
..... Arquivo Municipal	
..... . . Chefe do Arquivo Municipal.....	1.1.1.5
..... . . Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..... Centro de Microfilmagem	
..... . . Chefe de Centro	1.1.1.5
..... . . Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
..... . . Chefe de Grupo.....	1.1.1.2
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS” (NR)	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2013.

José Fortunati,
Prefeito.

Carlos Fett Paiva Neto,
Secretário Municipal de Administração, em exercício.
Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.